

Varginha – MG, 26 de abril de 2024.

Ofício/Diretoria/HRSM nº 198 / 2024.

Ilustríssimo Vereador,

O Hospital Regional do Sul de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 25.863.390/0001-54, situado na Av. Rui Barbosa, nº 158, Centro, Varginha, MG, vem, por meio deste, em atendimento à solicitação realizada por meio do Ofício nº 30/2024/SG, dessa egrégia casa legislativa, o qual é acompanhado do Requerimento nº 72/2024, de autoria de Vossa Excelência, esclarecer o abaixo exposto:

Em que pese a enorme relevância dos questionamentos realizados no instrumento citado, na condição de prestador de serviços de saúde, contratado pelo município de Varginha para o atendimento de demandas relacionadas ao Sistema Único de Saúde, como a aqui tratada, e entendendo que as indagações apresentadas se referem à definição de fluxos e gestão do sistema, o qual não detemos qualquer atribuição, informamos, respeitosamente, que não possuímos condições de respondê-lo, uma vez ser a Secretaria Municipal de Saúde àquela responsável pela gestão local de todo o sistema, portadora dos dados devidamente consolidados, e real possuidora da legitimidade para tal.

E oportuno salientar que a gestão para os atendimentos dos procedimentos eletivos dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Varginha, conforme acima mencionado, é regulado pela Secretaria Municipal de Saúde, uma vez ser o município detentor da legitimidade da gestão plena dos recursos e de seus prestadores.

Informamos ainda que em face dos fluxos de regulação dos pacientes implantados pelo município, o hospital tem cumprido com as suas obrigações, atendendo todos àqueles a ele direcionados, conforme disponibilidade de leitos, sem o registro de qualquer intercorrência até o momento.

No intuito de termos esclarecido o assunto, desde já agradecemos a compreensão, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Hospital Regional do Sul de Minas

João Carlos
Ottoni Adell

Assinado de forma
digital por João
Carlos Ottoni Adell

João Carlos Ottoni Adell

Presidente do Conselho Diretor

Ilmo. Srs.

Câmara Municipal de Varginha.

Robson Souza de Almeida

Secretário Geral da Câmara Municipal de Varginha

Pça. Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro

CEP: 37.002-020 - Varginha – MG.